

PORTARIA Nº 445/2014, DE 28 DE MARÇO DE 2014

Concede licença maternidade especial à
Servidora Martha Colvara Bachilli.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o art. 277 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE ESPECIAL, sem prejuízo da remuneração, à Servidora

MARTHA COLVARA BACHILLI

cadastro funcional nº 9237, ocupante do cargo de Professor Substituto, lotada no Departamento de Medicina, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 15 de abril de 2014.

Blumenau, 28 de março de 2014.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO